



LEI Nº 3.648 /2011.

Denomina Rua do Loteamento Bela Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA IVETE PEREIRA LIMA a atual Rua H, localizada no Loteamento Bela Vista.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2517</u>
Data	<u>10 / 11 / 11</u> pág. <u>12</u>
	<u>Arquivo - MAT. 27.405</u>
	S IDOR